

[https://farid.ps/articles/gaza\\_holodomor/pt.html](https://farid.ps/articles/gaza_holodomor/pt.html)

# Holodomor em Gaza

Todos os meus amigos em Gaza contam a mesma história: os mercados estão vazios, simplesmente **não há comida** disponível. Nem mesmo para aqueles com dinheiro.

## Fome em Gaza: Uma Catástrofe Fabricada pelo Homem

O que as pessoas em Gaza estão enfrentando no momento não é uma crise humanitária, é uma catástrofe fabricada. Não é apenas fome, é uma **fome armada**. O Programa Mundial de Alimentos (WFP) relata que 100% dos 2,1 milhões de residentes de Gaza enfrentam insegurança alimentar aguda, com 495.000 em fome catastrófica até julho de 2025. A realidade por trás desses números é que todos em Gaza estão famintos neste momento. As pessoas já estão emaciadas pelos 21 meses anteriores. Muitos adultos perderam 50% do peso corporal, e crianças, cujos corpos em desenvolvimento precisam de um suprimento constante de energia, proteínas e outros nutrientes, são quase irreconhecíveis como humanos. Seus braços e pernas são esqueléticos, muitas vezes tão finos quanto gravetos, com pouco músculo ou gordura e ossos frágeis. O torso é esquelético, com costelas projetando-se acentuadamente sob a pele esticada. Suas cabeças parecem desproporcionalmente grandes, com rostos encovados – olhos profundamente afundados nas órbitas, maçãs do rosto marcadas e queixos subdesenvolvidos, sem densidade óssea, músculo ou gordura.

O cerco total de Israel a Gaza, imposto pelo primeiro-ministro Benjamin Netanyahu, pelo ministro da Defesa Israel Katz e pelo ministro das Finanças Bezalel Smotrich desde 2 de março de 2025, elevou esse horror a um novo nível. Nenhuma ajuda humanitária, comida ou medicamentos foram permitidos para alcançar os dois milhões de pessoas que vivem na faixa há 141 dias. A recente expectativa de chegada de ajuda – desencadeada por um acordo secreto entre a UE e Israel – levou os comerciantes a liberarem suas últimas reservas. Mas a ajuda nunca chegou. As prateleiras esvaziaram-se da noite para o dia, e a fome tomou conta. Não há comida disponível nos mercados, nem mesmo para aqueles com dinheiro de campanhas de arrecadação de fundos bem-sucedidas. Não há farinha, lentilhas, vegetais ou fórmula para bebês. As pessoas estão literalmente desmaiando nas ruas de fome. Os hospitais restantes não conseguem lidar com o influxo de pacientes sofrendo de desnutrição grave, e eles não têm comida nem TPN (Nutrição Parenteral Total) para tratá-los. Até os médicos e enfermeiros estão famintos neste momento – mas continuam, enquanto podem.

Diferentemente de cercos históricos como o de Stalingrado, Israel controla todas as fronteiras e passagens. Não há contrabando e não há saída para as pessoas em Gaza. Dois milhões de pessoas estão sendo famintas até a morte diante dos olhos do mundo. Isso não é autodefesa, é uma campanha de **exterminio**, executada com intenção fria e calculada e com a cumplicidade da maioria dos governos e meios de comunicação ocidentais.

# Violações Legais: Genocídio sob o Direito Internacional

As ações de Israel são uma violação flagrante do direito humanitário internacional (IHL). O Artigo 54 do Protocolo Adicional I às Convenções de Genebra proíbe ataques a objetos essenciais para a sobrevivência de civis – comida, água, terras agrícolas. Israel arrasou as terras agrícolas de Gaza, proibiu as pessoas de pescar ou até mesmo nadar sob pena de morte e destruiu tanto a infraestrutura de água potável quanto a de esgoto, incluindo tubos e usinas de dessalinização. O Artigo 7 do Estatuto de Roma classifica a “exterminação” como causar a morte intencionalmente ao negar acesso a comida e medicamentos. O Artigo II(c) da Convenção sobre Genocídio define “infligir deliberadamente condições de vida calculadas para provocar a destruição física” como genocídio. O bloqueio de Israel atende a ambos os critérios.

O **Tribunal Internacional de Justiça (ICJ)**, o mais alto tribunal do mundo, abordou diretamente essa crise. No caso de genocídio movido pela África do Sul contra Israel, o ICJ emitiu medidas provisórias em 26 de janeiro de 2024, modificadas em 28 de março e 24 de maio de 2024, ordenando que Israel:

- 1. Prevenir Atos de Genocídio:** Tomar todas as medidas para prevenir atos sob a Convenção sobre Genocídio, incluindo matar, causar danos graves, impor condições destrutivas ou impedir nascimentos entre palestinos em Gaza.
- 2. Garantir Conformidade Militar:** Garantir que seu exército não cometa atos de genocídio.
- 3. Punir Incitação:** Prevenir e punir a incitação pública ao genocídio.
- 4. Permitir Ajuda Humanitária:** Permitir a entrega desimpedida de assistência humanitária e serviços básicos.
- 5. Preservar Evidências:** Prevenir a destruição e garantir a preservação de evidências relacionadas a alegações de genocídio.
- 6. Relatar Conformidade:** Apresentar um relatório dentro de um mês sobre as medidas tomadas para cumprir.
- 7. Interromper Ofensiva em Rafah:** Parar imediatamente sua ofensiva militar em Rafah que poderia levar a condições que causem a destruição física dos palestinos.

Israel desafiou essas ordens legalmente vinculativas. As 116.000 toneladas de ajuda alimentar do WFP permanecem bloqueadas, e Rafah está ocupada desde maio de 2024, fechando a única passagem de fronteira que não estava previamente sob controle israelense. A fome em Gaza não é uma tragédia oculta; relatórios da ONU, estatísticas da OMS e imagens de crianças famintas saturam as mídias sociais. A recusa de Israel em cumprir é uma **clara violação do direito internacional**, e suas ações – famintas, bombardeios e deslocamentos – são o genocídio mais bem documentado, porém mais negado, da história humana.

## Refutando a Calúnia: Isso Não é Antissemitismo

Condenar as ações de Israel não é atacar o judaísmo. É defendê-lo.

“Se o teu inimigo tiver fome, dá-lhe pão para comer; e se tiver sede, dá-lhe água para beber.”  
*Provérbios 25:21-22*

O cerco total imposto a Gaza, primeiro em outubro de 2023 e agora desde março de 2025, não é apenas uma violação do direito internacional, mas também uma violação da Halachá.

“Quem destrói uma única vida é considerado como se tivesse destruído um mundo inteiro.”  
*Sanhedrin 4:5*

O judaísmo valoriza a vida humana acima de tudo **Pikuach Nefesh**, porque todo ser humano é criado **B'tzelem Elohim** – à imagem de Deus. O solo de Gaza está encharcado com o sangue de 58.765 seres humanos e clama aos céus como outrora o sangue de Abel:

“O que fizeste? A voz do sangue do teu irmão clama a Mim desde a terra.”  
*Gênesis 4:10*

As políticas e ações de Israel destruíram: - 83% de toda a vida vegetal - 70% das terras agrícolas, incluindo campos e pomares - 45% das estufas - 47% dos poços de água subterrânea - 65% dos tanques de água - todas as instalações de tratamento de esgoto em Gaza. Novamente, uma violação tanto do direito internacional quanto da Halachá.

“Quando sitiares uma cidade... não destruas suas árvores... São as árvores pessoas, para que as sitieis?”  
*Deuteronômio 20:19*

Israel não é um estado judaico e não é o estado dos judeus. É **Avodah Zarah** colocar a condição de estado e a conquista de terras acima de Seus mandamentos. É **Chillul Hashem** invocar Seu nome para justificar crimes de guerra e o assassinato de pessoas inocentes.

## O Imperativo Legal e Moral: Parar o Genocídio

Diferentemente de 80 anos atrás, desta vez o mundo não pode alegar que não sabia. O **ICJ** considerou plausível em suas ordens de medidas provisórias que algumas ações de Israel em Gaza poderiam equivaler a atos proibidos pelo Artigo II da Convenção sobre Genocídio. A **Amnesty International** concluiu em dezembro de 2024 que as ações de Israel em Gaza constituem o crime de genocídio. E há um consenso majoritário entre estudiosos de genocídio que chegam à mesma conclusão. As **Nações Unidas**, a **Organização Mundial da Saúde**, o **Programa Mundial de Alimentos** e outros alertaram repetidamente que o cerco de Israel inevitavelmente levará a uma fome fabricada pelo homem e a muitas mortes por inanição. Ainda assim, a comunidade internacional permaneceu em silêncio, tramando seu juramento de **Nunca Mais** e suas obrigações sob o direito internacional.

“O genocídio não significa necessariamente a destruição imediata de uma nação... É antes destinado a significar um plano coordenado... voltado para a

destruição das fundações essenciais da vida de grupos nacionais.”

*Raphael Lemkin, Axis Rule in Occupied Europe (1944)*

Israel justifica suas ações em nome da segurança. Mas **nenhuma doutrina justifica matar crianças de fome, bombardear hospitais ou destruir sistemas de água e forçar cívis a beber esgoto**. Esses não são atos de defesa. São **crimes contra a humanidade**. As medidas provisórias do ICJ confirmam um “risco sério de genocídio” – um limiar estabelecido no caso *Bósnia e Herzegovina contra Sérvia e Montenegro* de 2007, que obriga **todos os estados a agirem imediatamente** quando tal risco é evidente.

A obrigação de prevenir o genocídio, portanto, exige que os Estados tomem medidas assim que estiverem cientes, ou normalmente deveriam estar cientes, do sério risco de que atos de genocídio sejam cometidos.

*Decisão do Tribunal Internacional de Justiça no caso Bósnia e Herzegovina contra Sérvia e Montenegro*

A Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou que pelo menos 57 crianças morreram de desnutrição desde março de 2025 – um número provavelmente subestimado devido ao colapso dos sistemas de relatórios. Se fossem crianças ocidentais morrendo, a indignação global explodiria. Em vez disso, os palestinos são desumanizados, seu sofrimento ignorado. O fracasso do mundo em fazer cumprir as medidas do ICJ é uma sentença de morte para as pessoas em Gaza.

## Conclusão: O Veredito Condenatório da História

As ações de Israel em Gaza equivalem a um segundo Holodomor – um genocídio por fome, uma praga de fome deliberadamente imposta para destruir um povo. Essa negação sistemática de comida, água e ajuda médica é uma violação flagrante do direito internacional. Ela cumpre o Actus Reus do genocídio: a execução física da morte em massa. A desafiadora desobediência de Israel às medidas provisórias do ICJ de 2024 confirma ainda mais o Mens Rea – a intenção criminosa de aniquilar – sob a Convenção sobre Genocídio.

A promessa de “Nunca Mais” é vazia se o direito internacional não se aplica a Israel. Os direitos humanos não significam nada se não se estendem aos palestinos.

A inação de nossos governos nos tornou testemunhas do que será lembrado como o maior crime do século XXI.

Haverá um acerto de contas legal e moral – disso não há dúvida. A única questão é quando. E se chegará a tempo de salvar vidas, ou apenas para lamentá-las. O resto deste século será assombrado por esse atraso, por esse fracasso, pela pergunta: **Por que permitimos que isso acontecesse?**

O silêncio é cumplicidade. E a história não será gentil com aqueles que permaneceram em silêncio diante do genocídio.